Of. nº 1073/17-SG.

Esteio, 25 de agosto de 2017.

Exmo. Sr. Leonardo Pascoal,

Prefeito Municipal de Esteio,

Paço Municipal Clodovino Soares,

Nesta Cidade.

Senhor Prefeito,

A Câmara Municipal, acolhendo proposição do Vereador Mário Celente Couto, aprovada em Sessão Ordinária do dia 24 de agosto, encaminha a Vossa Excelência o Anteprojeto de Lei em anexo, que “Dispõe sobre a obrigatoriedade de divulgação das listagens de paciente em espera para consultas com especialistas, exames e cirurgias, junto a rede pública municipal de saúde”. para que seja analisada a possibilidade de retornar a esta Casa, na forma de Projeto de Lei. A justificativa segue junto ao anteprojeto.

 Sem mais e na expectativa da boa acolhida, enviamos votos de consideração e apreço.

Felipe Costella,

Presidente.

